

Política de Relacionamento com o Poder Público



Política de Relacionamento com o Poder Público

01 Objetivo

A Política de Relacionamento com o Poder Público visa estabelecer as diretrizes que devem ser seguidas pelos colaboradores da Hepta quanto à conduta na interação com órgãos e instituições públicas, tendo como principal objetivo proteger a reputação da Hepta.

02

Definições Gerais

A Lei Anticorrupção brasileira é uma lei federal, sancionada em 1º de agosto de 2013 que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Corrupção é o ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente mediante a oferta de dinheiro ou benefício.

Propina é o meio pelo qual se pratica a corrupção, com a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante ou agente público qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores.

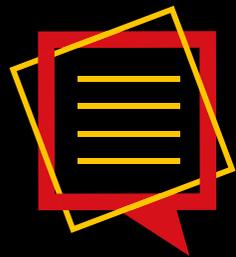
Fraude é o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los.

Agente público é a pessoa física que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades governamentais, incluindo Federação, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Outras definições estão estabelecidas na **Política de Arquitetura do [Framework Hepta - F7](#)**.



**Política de
Relacionamento
com o Poder
Público**



Política de Relacionamento com o Poder Público

03

Justificativa

A **Política de Relacionamento com o Poder Público** é essencial para estabelecer o [Programa de Compliance da Hepta](#), orientando a todos no combate à corrupção, às fraudes e a outras irregularidades nas relações com a administração pública, tendo as suas regras baseadas nas leis brasileiras, em especial, a [Lei Anticorrupção](#) (Lei nº 12.846).



Política de Relacionamento com o Poder Público

04

Abrangência

As regras desta política são aplicáveis a todos os colaboradores da Hepta.

05

Papéis e Responsabilidades

A tabela abaixo representa os papéis e responsabilidades relacionados à Política de Relacionamento com o Poder Público:



Política de Relacionamento com o Poder Público

	Conhecer	Utilizar	Disseminar	Patrocinar	Manter	Auditar	Orquestrar Treinamentos	Divulgar
Colaborador	X	X	X					
Diretoria	X	X	X	X				
Governança	X	X	X		X	X		
GPC	X	X	X				X	
Comunicação	X	X	X					X
Público Externo	X	X						

06

Diretrizes

Por meio de auditorias internas, a Governança Corporativa deve assegurar que as políticas e processos da Hepta estão sendo seguidos, bem como verificar se os contratos firmados com os clientes estão sendo atendidos.

Os colaboradores devem ter conhecimento das políticas e do [Código de Ética e Conduta](#) da Hepta e todos devem reportar qualquer tipo de violação às regras estabelecidas através do [Canal de Ética](#).

Na Hepta é permitida a contratação de ex-agentes públicos e de seus familiares desde que sejam seguidas as exigências legais e utilizados os critérios de recrutamento, seleção e contratação, conforme as políticas e processos relacionados, sem qualquer tipo de privilégio ou benefício.

Durante o **Processo de Recrutamento e Seleção**, a Gerência de Gestão de Pessoas e Competências (GPC) deve verificar se o candidato selecionado tem algum tipo de vínculo (societário ou de parentesco) ou influência direta com agentes públicos e informar ao gestor solicitante da vaga para as devidas providências, quando necessário. Quanto aos colaboradores, estes devem informar a existência de algum tipo de vínculo ao seu gestor imediato ou diretamente ao Comitê de Ética, durante o exercício das suas atividades.



Política de Relacionamento com o Poder Público



Política de Relacionamento com o Poder Público

São proibidas quaisquer ofertas ou pedidos de benefícios ou vantagens para agentes e servidores públicos, funcionários de órgãos ou agências governamentais que possam ser compreendidos como ato de corrupção.

Os colaboradores envolvidos, direta ou indiretamente, em relações com fornecedores e clientes da Hepta, devem evitar qualquer prática que represente risco de ocorrência de atos de corrupção e fraudes envolvendo o setor público. São também responsáveis por corrigir as fragilidades dos processos que possam denegrir a imagem da empresa através de atos de fraude e corrupção.

Para evitar situações que caracterizem o conflito de interesse, o colaborador só deve aceitar ou fornecer brindes e/ou presentes de forma espontânea e que se mantenham dentro do limite estabelecido pelas leis aplicáveis.

Durante processos licitatórios, os colaboradores não podem oferecer ou aceitar qualquer tipo de benefício custeado por outras empresas envolvidas no processo.

As questões que envolvem fraudes ou atos de corrupção que não estão mencionadas nesta política devem ser encaminhadas para análise do **Comitê de Ética** e deliberação da Diretoria da Hepta.

Os registros realizados no [Canal de Ética](#) serão analisados pelo Comitê de Ética que deverá analisar, acompanhar e responder às dúvidas, sugestões e denúncias.

07

Considerações finais

Quaisquer dúvidas, críticas, elogios ou sugestões de melhoria com relação à Política de Relacionamento com o Poder Público devem ser encaminhadas através do Canal de Ética da Hepta.

Quaisquer exceções, dúvidas ou dificuldades com relação às demais políticas corporativas podem ser encaminhadas ao Gestor Imediato ou demais áreas responsáveis pela política.

Controle da Informação Documentada

Título:	Política de Relacionamento com o Poder Público
Classificação:	Público
Versão:	2.0
Histórico de Versões:	1.0 - Versão Inicial - 1/06/2019 2.0- Atualização nas na diretrizes - inclusão de critérios de contratação de ex-agentes públicos para evitar conflito de interesses
Autor:	Comitê de Ética
Revisor:	Governança Corporativa
Aprovador:	Diretoria
Data de publicação:	12/08/2022



Política de Relacionamento com o Poder Público



SEUPN Qd. 513 Bl. D Salas 201 a 220
Ed. Imperador – Asa Norte – Brasília/
DF - CEP: 70.760-524 (61) 3961-7777

www.hepta.com.br

